|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **AFRICAN UNION** |  | **UNION AFRICAINE** |
|  | **UNIÃO AFRICANA** |

**COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO**

**DE COMUNICAÇÃO E TIC**

**ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

**20-24 DE NOVEMBRO DE 2017**

**AU/CCICT-2/MIN/Decl.(2)**

**DECLARAÇÃO DE ADIS ABEBA 2017**

**DECLARAÇÃO DE ADIS ABEBA 2017**

**PREÂMBULO**

**Nós, os Ministros** responsáveis pela Comunicação e Tecnologias da Informação e Comunicação (CICT) e Serviços Postais, reunidos em nossa Segunda Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado em Matéria de Comunicação de Tecnologias de Comunicação e Informação e (STC-CICT-2), em Adis Abeba, República Federal Democrática da Etiópia, de 23 a 24 de Novembro de 2017, precedida pela sessão de Peritos que teve lugar de 20 – 22 de Novembro de 2017,

**Orientados** pelo Acto Constitutivo da União Africana (UA);

**Invocando** Decisões da conferência Assembly/AU/Dec.227 (XII) e Assembly/AU/Dec.365 (XIVI) adoptadas em Janeiro de 2009 e Julho de 2011, respectivamente, sobre a configuração dos Comités Técnicos Especializados (STCs) e as modalidades para o seu funcionamento;

**Tendo em mente** a Declaração Assembly/AU/Decl.1 (XIV), adoptada pela 14ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana sobre Tecnologias de Informação e Comunicação em África, Desafios e Perspectivas para o Desenvolvimento, realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Fevereiro de 2010;

**Considerando** a Declaração da Conferência, Assembly/AU/Decl.2 (XVIII), adoptada na 18ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana realizada em Addis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2012, sobre o Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA).

**Invocando a Decisão** EX.CL/Dec.900(XXVIII) da 26ª Conferência de Janeiro de 2016, sobre as Actividades dos Comités Técnicos Especializados, incluindo a Primeira Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado em Matéria de Comunicação e Tecnologias de Informação e Comunicação (STC-CICT- 1) realizada em Adis Abeba, República Federal Democrática da Etiópia, de 3 a 4 de Setembro de 2015;

**Considerando** a decisão da 5ª Sessão da Conferência de Chefes de Estado e de Governo realizada em Julho de 2005, em Sirte, Líbia, sobre o estabelecimento de um canal de rádio e televisão pan-africano - Doc. EX.CL/205 (VII);

**Recordando** a Decisão do Conselho Executivo da UA (Assembly/AU/11 (XIV), adoptada em Julho de 2010, onde os Chefes de Estado e de Governo da União Africana solicitaram a harmonização e a gestão eficiente da frequência da rádio tanto a nível Nacional como Regional.

**Observando** que a situação actual dos subsectores da Comunicação e das TIC em África ainda enfrenta muitos desafios, apesar das conquistas muito significativas em algumas áreas e, em particular, nos segmentos específicos do panorama da media africana, Telecomunicações / TIC e serviços postais;

**Reafirmando** que a agenda de digitalização é uma oportunidade fundamental e maior para África impulsionar as mudanças fundamentais do mundo no século XXI. Se sabiamente aproveitado e incorporado, a digitalização poderia potencialmente ser o catalisador na realização da agenda nacional de desenvolvimento, das aspirações da Agenda da UA 2063 e dos objectivos de desenvolvimento da Agenda 2030 da ONU. Para esse fim, a digitalização como tal merece a maior prioridade

**Reafirmando ainda** que a Comunicação e as TIC são fundamentais para o desenvolvimento e competitividade económica de África e para a realização da Visão da União Africana e dos objectivos da Agenda 2063;

**Observando ainda** que a Comunicação e as TIC, incluindo a segurança cibernética e as questões da Governação da Internet, representam uma oportunidade para desenvolver uma sociedade da informação e melhorar os meios adequados para acompanhar o resto do mundo desenvolvido em várias áreas do desenvolvimento humano e socioeconómico em África;

**Considerando** que a África deve ter sua própria voz para falar com o mundo, contar sua própria história a partir de sua própria percepção e em suas próprias palavras;

**Tomando nota** do Relatório da Sessão de Peritos realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 20 a 22 de Novembro de 2017

**Tendo** eleito a Mesa do CTE-CICT, constituída da seguinte forma:

|  |
| --- |
| **ÁFRICA ORIENTAL** |
| **Etiópia** | Presidente da Mesa  |
| **ÁFRICA CENTRAL**  |
| **Congo** | 1o Vice-Presidente da Mesa  |
| **ÁFRICA DO NORTE**  |
| **Tunísia** | 2o Vice-Presidente da Mesa |
| **ÁFRICA AUSTRAL**  |
| **África do Sul** | 3o Vice-Presidente da Mesa |
| **ÁFRICA OCIDENTAL**  |
| **Gana** | Relator da Mesa  |

**COMPROMETEMO-NOS A**:

1. **CONTINUAR** a promover a implementação das anteriores decisões e Declarações da Conferência da União Africana, do Conselho Executivo e da Conferência dos Ministros responsáveis pela Comunicação & Informação e Tecnologias de Comunicação, particularmente aquelas que se relacionam Com:
* Cibersegurança; Cibercrime e Protecção de Dados Pessoais;
* Equipa de Resposta de Emergência Informática (CERT) e/ou Equipa de Resposta a Incidente de Segurança Informática (CSIRT);
* Apropriação e uso do DotAfrica pelos Estados-membros e população e Homens de Negócio africanos;
* Plano de Acção para o Desenvolvimento Sustentável do Sector Postal em África, incluindo a implementação de projectos sobre Sistemas de endereçamento e Códigos Postais, Conectividade e Electrificação dos Correios nas zonas rurais, Inclusão Financeira da população de baixo rendimento e desenvolvimento do Comércio Electrónico em África;
* Estratégia da União Africana de Comunicação e Advocacia;
* Campanha de Marca da UA e a visibilidade dos símbolos e das imagens da UA a nível nacional;
* Livro de Arquivos Africanos;
* Agenda 2063 e o seu plano de comunicação;
* Criação de Rede de Jornalistas para Paz e Segurança em África (NetPeace)
* Programa para Desenvolvimento de Infra-estruturas em Á (PIDA);
* Apoio à Organização Africana de Comunicação via Satélite (RASCOM)
* Ponto Africano de intercâmbio da Internet (AXIS);
* Harmonização do uso do dividendo digital;
* Cooperação com os sectores de Transportes e Energia sobre meios e alternativas Infra-estruturas alternativas das TIN, respectivamente;
* Desenvolvimento do Conteúdo africano local;
* Governação da Internet; e
* Cooperação com o Sector privado africano para a mobilização de recursos para projectos de Comunicação e TIC.
1. **TRABALHAR** em conjunto para a adopção de uma posição comum e políticas harmonizadas sobre a utilização dos escassos recursos comuns, tais como posições orbitais, espectro, Sistemas de Nomes de Domínio e desenvolvimento da Economia Digital africana e inovação;
2. **COLABORAR** com as partes interessadas relevantes africanas e internacionais em matéria de Governação da Internet, Cibersegurança e a Crime Cibernética;
3. **INCENTIVAR** os parceiros de desenvolvimento a continuarem a prestar apoio ao desenvolvimento do sector postal para assegurar a efectiva inclusão social e digital das populações nas áreas remotas e rurais;

**ACORDAMOS, PELA PRESENTE:**

1. **TRABALHAR** em consulta com a CUA em torno da implementação e a apropriação da estratégia de comunicação e advocacia da UA e da campanha de divulgação da marca da UA;
2. **FAZER AVALIAÇÃO** das disposições da Convenção de Malabo, da Convenção de Budapeste e das Directrizes sobre Segurança das Infra-estruturas da Internet para a África, preparadas para promover um Espaço Cibernético Africano mais seguro.
3. **ADOPTAR** os planos de canalização propostos para os dividendos digitais (DDs) e usarmos - tanto quanto possível - as “Directrizes da CUA sobre o Uso harmonizado de Dividendos Digitais"*<harmonizar com a formulação no relatório de peritos>*
4. **USAR** os dividendos digitais para a consolidação do Mercado das TIC em África, promovendo economias de escala e forjando a prestação de novos serviços de TIC e de internet a preços acessíveis.
5. **PROMOVER** o uso do Espectro do Dividendo Digital para melhorar a penetração da banda larga em África e garantir o acesso a zonas rurais e populações carentes em todo o continente.
6. **TOMAR NOTA** com apreço da Declaração de Argel sobre Governação da Internet e Felicitar a Argélia pelos seus esforços e empenho na promoção da governação da Internet e das políticas de Internet dentro do continente.
7. **ACELERAR** a criação de seus Fóruns Nacionais de Governação da Internet (IGF), para reservar recursos técnicos e financeiros destinados a capacitar e reforçar os IGF nacionais e regionais, e apoiar a Organização de IGF Africanos como veículo de múltiplas partes interessadas a nível continental para os africanos, de modo a alcançarem posições comuns em material de Governação da Internet (GI).
8. **COMPROMETER-SE** para a industrialização e financiamento do Fórum Africano sobre Governação da Internet como uma conferência anual-chave, na qual os Africanos possam discutir o desenvolvimento da internet no continente.
9. **ESTABELECER** e promover uma Academia da União Africana sobre Governação da Internet (GI) para capacitação em GI, entre os jovens.
10. **ACOLHER COM AGRADO** a delegação do nome do domínio dotAfrica que constitui a identidade Digital da África e o exemplo dos Africano de todos os sectores da vida, no sentido de trabalharem em conjunto para o alcance um objectivo comum;
11. **DESIGNAR** pontos focais para a Lista de Nomes de Reserva dotAfrica (RNL) e participar activamente na campanha de consciencialização para exposição itinerante da dotAfrica dentro do continente e começar-se a usar os nomes do domínio dotAfrica;
12. **INCENTIVAR** os parceiros a prosseguirem com a prestação de apoio ao desenvolvimento do serviço postal, por forma a assegurar uma inclusão social e digital eficaz das populações nas zonas rurais e remotas;
13. **RESGATAR** as suas Listas Governamentais de Nomes Reservados (GRNL) em linha com a política de GRNL;
14. **CONTRIBUIR** na preparação do plano de Acção para o uso da infra-estruturas terrestres para satélites da Rede Electrónica Pan-Africana para a Telemedicina e Tele-educação (PAeN) asseguradas pelo Governo Indiano, em nome dos Estados-membros da UA participantes nesta rede;
15. **SAUDAR** a iniciativa para o desenvolvimento de uma abordagem integrada visando Desbloquear o Acesso a Infra-estruturas e Serviços Básicos para Zonas Rurais e Remotas;
16. **INSTAR** que todos os Estados-membros participem no projecto piloto de electrificação e conectividade de Estações de Correio em África, com vista a manter os seus compromissos para uma implementação bem sucedida do projecto, durante a 1ª Sessão Ordinária sobre CCIT e, apelar a todos os governos africanos interessados, que incorporem o projecto nos seus respectivos planos de desenvolvimento nacional e explorem fontes múltiplas de financiamento para este importante projecto destinado a potenciar as redes postais para a promoção do desenvolvimento socioeconómico em África.
17. **RECONHECER** as contribuições de jornalistas em prol da concretização das Aspiração 6 da Agenda 2063, e institucionalizar o Prémio da Comunicação Social sobre a Igualdade do Género e Empoderamento da Mulher, e as contribuições de jornalistas que dispensaram atenção especial às questões de desenvolvimento à luz da Agenda 2063, e institucionalizar o Prémio Pan-Africano da Comunicação Social sobre a Promoção da Agenda 2063;
18. **RATIFICAR**, adaptar e implementar instrumentos regionais e internacionais relacionados com a Igualdade do Género e Empoderamento da Mulher na Comunicação Social;
19. **DEFINIR PRIORIDADES** dentro dos seus próprios programas de financiamento de instituições públicas, financiamento de instituições de investigação que se dedicam à defesa das questões do género.

**DECIDIMOS IGUALMENTE:**

1. **CONSIDERAR** o uso da solução RASCOM na implementação de projectos e políticas nacionais, regionais e continentais de desenvolvimento das TIC;
2. **PARTICIPAR E CONTRIBUIR** para a implementação da Iniciativa de Políticas e Regulamentos para o projecto África Digital (PRIDA), destinado a capacitar os Estados-membros em matéria de Governação da Internet e Construção da plataforma digital para o desenvolvimento e harmonização de quadros políticos, jurídicos e regulamentares e de coordenação, monitorização e avaliação da implementação das decisões dos órgãos da UA; e **DESIGNAR** pontos focais nacionais para apoiar a CUA na implementação deste projecto.
3. **ADOPTAR** o *Africa Fact Book* como uma ferramenta educativa, para reforçar o seu conhecimento e orgulho em África;
4. **DISPONIBILIZAR** recursos financeiros apropriados para a prossecução da operação do PAeN e do projecto emblemático da Agenda 2063 da UA.

**SOLICITAMOS AINDA QUE A COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA:**

1. **PROSSIGA** os seus esforços no sentido de proporcionar à UA uma maior capacidade de comunicação, especialmente a instalação incremental de equipamento de comunicações moderno que permita que a Comissão produza e divulgue produtos de comunicação de padrão internacional, assim como um nível adequado de recursos humanos, de modo a assegurar uma implementação célere e a produção da próxima estratégia de comunicação e Informação 2018 – 2022.
2. **SUBMETA** à Assembleia dos Utentes do PAeN, e à Mesa do CTE-CICT-2 para a aprovação de uma proposta de projecto sobre o uso desta infra-estrutura de serviços baseados no Satélite, incluindo a Tele-educação e novos serviços entre vários outros, a TV Pan-Africana de Educação de Massas para o desenvolvimento de talentos e de conteúdos (TV DIY), Comunicação Diplomática (VVIP) e estruturas de governação responsáveis pela gestão da nova fase do PAeN;
3. **TOME** todas as medidas necessárias para a adopçãoda Cibersegurança como um projecto emblemático da Agenda 2063 da União Africana;
4. **ASSEGURE** o acompanhamento da assinatura e ratificação pelos Estados-membros da Convenção da União Africana sobre Cibersegurança e protecção de Dados Pessoais e reserve recursos adequados para a implementação de programas de Cibersegurança gerais, nomeadamente a assistência aos Estados-membros da UA na adopção de ciber-estratégias e ciber-legislações, e que estabeleça CIRT/CERT;
5. **FORME** um Comité Africano de Coordenação e Colaboração no domínio da Cibersegurança (ACS3C), com a tarefa de assessorar a CUA e decisores políticos no que diz respeito a Ciber-estratégias; (ii) **DESENVOLVA** directrizes sobre Protecção de Dados Pessoais; (iii) ORGANIZE anualmente, uma Conferência da UA sobre Cibersegurança, em colaboração com a indústria e instituições académicas e (iv) **ESTABELEÇA** uma jornada do Mês da Conscientização Continental para a Cibersegurança.
6. **DESENVOLVA**, em colaboração com o NPCA um plano de acção e mobilizar recursos para a implementação de projectos de Cibersegurança;
7. **ACELERE** a criação da Fundação DotAfrica para apoiar:
8. O reforço das capacidades no sector da internet;
9. Registos dos Domínios de Topo Correspondentes ao Código de País (ccTLD);
10. O desenvolvimento de Registos de Negócios Africanos;
11. A criação do Conteúdos Africanos e Conteúdos Pan-Africanos;
12. Projectos de TIC/Internet Pan-Africanos;
13. **CONTINUE** a apoiar a RASCOM e considere a possibilidade de se tornar um membro independente do Conselho de Direcção da RASCOM;
14. **INSTITUA** um fórum anual como uma conferência anual principal para a abordagem e desenvolvimento de uma política de espectro comum em África, em colaboração com a ATU;
15. **PREPARE** um documento de Estratégia para desbloquear o Acesso das Zonas Rurais e Remotas a infra-estruturas básicas em África e convide os parceiros, sobretudo, as Comunidades Económicas Regionais (CER), o BAD e a UNECA para que apoiem a Abordagem.
16. **DESENVOLVA,** em colaboração com as CER, directrizes continentais sobre o retrato e representação das mulheres na comunicação social, e directrizes continentais sobre educação e formação em jornalismo, com vista a incluir uma agenda de desenvolvimento e especializações sectoriais, como parte do currículo académico;
17. **TRABALHE**, em colaboração com as CER e as Principais Partes Interessadas, nos programas de reforço das capacidades para a facilitação da formação para mulheres em jornalismo e TIC, para criar instituições de comunicação social governamentais credíveis e sustentáveis a nível nacional e centros de comunicação social comunitários;
18. **TRABALHE,** em colaboração com o Governo Tunisino e Parceiros na implementação do projecto de Centro de Excelência;
19. **DISPONIBILIZE** os recursos necessários para a divulgação da Agenda 2063 do quadro estratégico, mediante capacitação da Direcção de Informação e Comunicação;
20. **ENVOLVA** e utilize a comunicação social estatal como embaixadoras da marca para a promoção das actividades da UA e da Agenda 2063, e organizar uma sessão anual em que os Estados-membros possam reportar acerca das actividades nacionais.

**Feita em Adis Abeba, Etiópia, em 24 de Novembro de 2017**

**Os Ministros**